



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2019

CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADÃO HONORÁRIO” AO ILMO. SR. SAULO ALVES RAMOS, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARAUPEBAS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos do art. 34, inciso XIX da Lei Orgânica Municipal, bem como do artigo 157, §1º, alínea “d”, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao Ilmo. Sr. **Saulo Alves Ramos**, honraria ofertada por esta Casa de Leis em reconhecimento à referida personalidade da sociedade parauapebense pelos relevantes serviços prestados para o engrandecimento deste Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, certo que será em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas-PA, 05 de Novembro de 2019.

LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO

Presidente